Ementa: altera a denominação da Rua Projetada ?A?, localizada no Loteamento Marco Polo, para Rua Rinaldo Ludwig, e dá outras disposições.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o que preceitua o artigo 157, §1°, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

?A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Projetada ?A?, localizada no Loteamento Marco Polo, para Rua Rinaldo Ludwig.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de Novembro de 2011.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI

Vereador